



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO ____ / 2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para que a Delegacia de Defesa da Mulher atue ininterruptamente no município.

JUSTIFICATIVA

Desde a sua instalação, a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) em Indaiatuba atua apenas em horário comercial, a saber, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 18:00. Nos demais períodos, o atendimento conferido às mulheres vítimas de violência ocorre pelos servidores (policiais, delegados, investigadores e escrivães) nas demais delegacias do município.

Obviamente, os casos de violência doméstica e contra a mulher não ocorrem com hora marcada e, na maioria dos casos, acabam tragicamente sendo praticados em horário noturno, bem como em finais de semana e feriados. Assim, considerando a importância da Delegacia de Defesa da Mulher, mostra-se necessário que o horário seja ampliado para prover o atendimento de maneira ininterrupta.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para a população, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para que a Delegacia de Defesa da Mulher atue ininterruptamente no município para o acolhimento, orientação e registro da ocorrência de violência praticada contra a mulher.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de abril de 2020.

Ricardo Longatti França
Vereador

